

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
015/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 015/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.503.680/0001-07, com sede na Alameda Frei Ramon, nº 87, Bairro: Centro, CEP: 68.800-000, no município de Breves/PA, Fone: (91) 99227-2159/ 99382-1588, e-mail: gfsolucoes@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ SÉRGIO RODRIGUES TENÓRIO**, brasileiro, portador do RG nº 5931925 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 005.465.632-01, residente e domiciliado em Breves/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para **Promotoria de Justiça de Portel/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 005/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19/02/2022**, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

F.S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2) _____
RG: